



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO

CNPJ: 01.181.239/0001-78

TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmeiro - GO - CEP 75.210-000



DECRETO 011/2018.

Palmelo, Go, 08 de Fevereiro de 2018.

“Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que dia 13 de fevereiro de 2018, onde se comemora o feriado de carnaval, recai numa terça-feira;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em conter gastos desnecessários e economia ao erário público;

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 12 (Segunda- Feira) à exceção dos serviços públicos essenciais, especialmente os relacionados com a saúde e limpeza pública, retornando as atividades normais após o almoço, cito as 13:00hs do dia 14 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRO, GOIÁS, aos 08 (Oito) dias do mês de Fevereiro de 2018.


ELADIR DE PAULA RIBEIRO - DIDI
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado nesta data mediante afixação
no placar de avisos da prefeitura.